

EDITAL DE INSCRIÇÃO (RESUMO EXPANDIDO) - DIREITO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL COMO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Rodrigo Garcia Gouveia Santos (rod-546@outlook.com)

O presente trabalho consiste em uma pesquisa sobre a Reclassificação Fiscal como forma

de Planejamento Tributário no Brasil. O estudo analisa como essa prática se desenvolve

diante da elevada carga tributária existente no país, que leva muitas empresas a utilizarem

a reclassificação como estratégia para reduzir tributos sem incorrer em ilegalidades.

Trata-se de um tema de grande relevância no setor tributário, pois permite não apenas

diminuir a carga fiscal, mas também aumentar a competitividade econômica.

Nesse contexto, princípios como o da legalidade assumem papel fundamental, funcionando como base para coibir práticas de evasão fiscal. Assim, o planejamento

tributário surge como uma ferramenta legítima, sendo a reclassificação fiscal um dos

caminhos disponíveis para que as empresas enquadrem produtos, serviços ou operações

de maneira mais vantajosa e competitiva.

Na prática, a reclassificação pode significar, por exemplo, a revisão do enquadramento

de mercadorias em códigos fiscais distintos (NCMs) ou a análise de alíquotas aplicáveis

a determinadas operações. Quando realizada com sucesso, essa estratégia resulta na

redução de custos e, em muitos casos, na recuperação de valores pagos indevidamente, o

que contribui diretamente para a competitividade econômica das empresas.

Neste estudo, o planejamento tributário é compreendido de forma específica: como o uso

da reclassificação fiscal enquanto instrumento central para a redução lícita de encargos

tributários. Ao invés de abranger todas as estratégias possíveis, o foco recai sobre o

reenquadramento técnico-jurídico de mercadorias, serviços e operações de acordo com a

legislação vigente. Não se trata de evasão ou fraude, mas de ajustar a classificação antes

da ocorrência do fato gerador, garantindo o cumprimento da norma e evitando recolhimentos indevidos ou superiores ao exigido.

A metodologia adotada é de natureza documental e qualitativa, fundamentada na análise

de artigos, obras doutrinárias, legislações e decisões judiciais. A escolha por esse método

se justifica porque a reclassificação fiscal, inserida no planejamento tributário, exige uma

compreensão tanto teórica quanto prática do direito, envolvendo não apenas a letra da lei,

mas também a forma como esta é aplicada e interpretada atualmente nas empresas. Dessa

forma, em vez de utilizar dados estatísticos ou pesquisas empíricas, o estudo busca

compreender de maneira aprofundada como o instituto opera na prática e como tem sido

tratado pela doutrina e pelos tribunais.

A pesquisa também evidencia a interação entre diferentes áreas do direito. Embora o

direito tributário seja o núcleo central, surgem questões relacionadas ao direito empresarial e administrativo sempre que se discute a correta classificação de produtos,

serviços ou operações. Isso demonstra que a reclassificação fiscal ultrapassa a esfera

meramente burocrática: ela exige fundamentação legal consistente, respeito a princípios

constitucionais e acompanhamento das decisões dos tribunais, que frequentemente

delimitam a fronteira entre um planejamento lícito e uma prática considerada abusiva.

Como a pesquisa ainda está em andamento, tanto a discussão quanto a conclusão são

parciais. Os resultados alcançados até o momento indicam que a reclassificação fiscal

pode ser um instrumento legítimo para a redução de encargos tributários e para o

fortalecimento da competitividade empresarial, desde que conduzida com cautela e

devidamente amparada em fundamentos técnicos e jurídicos. Entretanto, também se

constatou que há riscos, sobretudo diante de interpretações divergentes entre contribuintes e autoridades fiscais sobre a classificação correta de determinados bens e

operações.

Dessa forma, não é possível apresentar, neste estágio, uma conclusão definitiva. O que se

pode afirmar é que o tema permanece em constante debate e evolução, tanto na doutrina

quanto na jurisprudência. Ainda assim, a reclassificação fiscal já se revela como um dos

caminhos mais relevantes do planejamento tributário no Brasil, especialmente em um

cenário caracterizado pela complexidade normativa e pelo peso da carga tributária.

Palavras-chave: reclassificação fiscal; planejamento tributário; competitividade.